



COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO

PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DA TERCEIRA EMISSÃO DE NOVAS COTAS DO

XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 28.516.301/0001-91

Código ISIN: BRXPCICTF007

Código de Negociação na B3: XPCI

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

A Oferta foi registrada na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/049, em 08 de setembro de 2021



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("Coordenador Líder"), em conjunto com as seguintes instituições intermediárias: (I) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**; (II) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**; (III) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CâMBIO E VALORES**; (IV) **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**; (V) **BANCO BTG PACTUAL S.A.**; (VI) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; (VII) **CM CAPITAL MARKETS CCTVM LTDA.**; (VIII) **EASYNVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.**; (IX) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**; (X) **CORRETORA GERAL DE VALORES E CâMBIO LTDA.**; (XI) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**; (XII) **ICAP DO BRASIL CTVM LTDA.**; (XIII) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; (XIV) **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) CCTVM LTDA.**; (XV) **MODAL DTVM LTDA.**; (XVI) **NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES**; (XVII) **NOVA FUTURA CTVM LTDA.**; (XVIII) **OURINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**; (XIX) **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**; (XX) **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**; (XXI) **RB CAPITAL INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; (XXII) **SAFRA CORRETORA DE VALORES E CâMBIO LTDA.**; (XXIII) **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; (XXIV) **TULLETT PREBON CVC LTDA.**; (XXV) **VITREO DTVM S.A.**, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")**, convidadas a participar da Oferta ("**Participantes Especiais**", em conjunto com o Coordenador Líder, "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público comunicar ("**Comunicado ao Mercado**") o encerramento do Período do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo).

De acordo com as informações recebidas da B3 e da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Escriturador")**, até o momento, foram inscritas e integralizadas 135.082 (cento e trinta e cinco mil e oitenta e duas) Novas Cotas, restando, portanto, 3.069.362 (três milhões, sessenta e nove mil, trezentas e sessenta duas) Novas Cotas que poderão ser alocadas aos Investidores durante o Período de Subscrição, conforme o caso, sem prejuízo das Novas Cotas Adicionais.

CONSIDERANDO QUE O PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO ESTEVE EM CURSO CONCOMITANTEMENTE COM O PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, O INVESTIDOR NÃO INSTITUCIONAL DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO POR ELE ENVIADO SOMENTE SERÁ ACATADO ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS QUE REMANESCEREM APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, CONFORME DIVULGADO NESTE COMUNICADO AO MERCADO.

Para maiores informações veja a seção "4. Termos e Condições da Oferta - Plano de Distribuição" do "**Prospecto Definitivo da Distribuição Pública da Terceira Emissão de Novas Cotas do XP Crédito Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário**" ("**Prospecto Definitivo**", sendo que a definição de Prospecto Definitivo engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no Prospecto Definitivo.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador e o Coordenador Líder alertam os Investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.

LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 29 de setembro de 2021

Coordenador Líder



Administrador



Gestor



LUZ

COMUNICADO AO MERCADO

XP CRÉDITO IMOBILIÁRIO - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO